



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020

**Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo senhor doutor “Paulo Cesar de Carvalho”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo senhor doutor “Paulo Cesar de Carvalho”, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 23 de janeiro de 2020.**

**Rodrigo Maganhato "Manga"**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **JUSTIFICATIVA:**

O doutor Paulo Cesar de Carvalho nasceu na cidade de Sorocaba, filho de Argemiro Afonso de Carvalho Neto e Amabile Maria Rizzardo de Carvalho.

Irmão de Débora Cristina de Carvalho.

Casado com Gislaine Lima da Silva, com quem teve dois filhos, Lucas Lima de Carvalho e Davi Lima de Carvalho.

Estudou no SESI e após no Colégio Salesiano. Formou-se na 1ª turma de odontologia da UNIP (Sorocaba).

Sempre trabalhou na Zona Norte de Sorocaba, atuando com todas as especialidades na área odontológica, mantendo suas atividades no mesmo endereço desde sua formação, fixando suas raízes.

Sua dedicação aos pacientes, até mesmo para àqueles que não possuem recursos para custeio de seu tratamento tem se mostrado seu principal diferencial em relação a grande maioria dos profissionais da área, não fazendo distinção entre seus pacientes.

Ademais, todos os anos, organiza a arrecadação de roupas, calçados e brinquedos para fornecer às crianças residentes no Carandá e Altos do Ipanema, realizando assim trabalhos de cunho social à famílias carentes.

Por tais razões, estando justificada a justa homenagem, nos termos do §1º do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 1.283 de 03 de dezembro de 2013, requeiro a aprovação aos nobre pares para a concessão do Título de Emérito Comunitário<sup>1</sup> ao Ilustríssimo senhor doutor Paulo Cesar de Carvalho.

**S/S., 23 de janeiro de 2020.**

**Rodrigo Maganhato "Manga"  
Vereador**

---

<sup>1</sup> Decreto Legislativo nº 1283 de 03 de dezembro de 2013



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**PAULO CESAR DE CARVALHO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**23162413 SSP/SP**

CPF  
**268.006.788-64**

DATA NASCIMENTO  
**11/02/1978**

FILIAÇÃO  
**ARGEMIRO AFONSO DE CARVALHO NETO  
AMABILE MARIA RIZZARDO DE CARVALHO**

PERMISSÃO  
**[REDACTED]**

ACC  
**[REDACTED]**

CAT. HAB.  
**B**

Nº REGISTRO  
**01692292760**

VALIDADE  
**04/02/2021**

1ª HABILITAÇÃO  
**12/03/1996**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*[Signature]*

LOCAL  
**SOROCABA, SP**

DATA EMISSÃO  
**05/02/2016**

*Daniel Annenberg*  
Daniel Annenberg Diretor-Presidente do Detran-SP  
ASSINATURA DO EMISSOR

59605019186  
SP804202893

DETRAN-SP (SÃO PAULO)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1257423348

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1257423348



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

NOMES:  
**\*\* PAULO CESAR DE CARVALHO \*\***  
**\*\* GISLAINE LIMA DA SILVA \*\***

MATRÍCULA:  
115477 01 55 2010 3 00012 164 0003701-46

**NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES**

**PAULO CESAR DE CARVALHO**, nascido no dia onze de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito (11/02/1978), em Sorocaba, SP, nacionalidade brasileira, filho de ARGEMIRO AFONSO DE CARVALHO NETO e de AMÁBILÉ MARIA RIZZARDO DE CARVALHO. \*\*\*

**GISLAINE LIMA DA SILVA**, nascida no dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e setenta e oito (24/05/1978), em Sorocaba, SP, nacionalidade brasileira, filha de ARLINDO LIMA DA SILVA e de NILSEN APARECIDA DE MORAES SILVA. \*\*\*

**DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO** VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ 

DIA	MÊS	ANO
22	12	2010

**REGIME DE BENS DO CASAMENTO**  
COMUNHÃO PARCIAL DE BENS \*\*\*

**NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)**  
NOIVO: Continua a usar o MESMO NOME.  
NOIVA: Passou a usar o nome de GISLAINE LIMA DE CARVALHO.

**OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES**  
CASAMENTO RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL CELEBRADO EM DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ (18/12/2010) \*\*\*

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
SOROCABA, 22 de dezembro de 2010.

**cartório**  
**1º Registro Civil**  
Sorocaba, SP

Oficial de Registro Civil das  
Pessoas Naturais e de  
Interdições e Tutelas do  
1º Subdistrito da Sede

Sebastião Santos da Silva  
OFICIAL

Thaina de Nicolai  
Escrivente Autorizada

Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo  
Rua Prof. Toledo, 712 - Centro - Sorocaba/SP - Cep: 18035-110  
Fone/Fax: (15) 3232.1727 - site: www.rcsorocaba.com.br  
e-mail: rcsorocaba@rcsorocaba.com.br

ISENTO DE EMOLUMENTOS

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS**

0551G-AA 141198

0551G-18510-14450-010